

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três) às 14:30 hrs, no Gabinete do Prefeito, situado na Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Vargem Alta - ES, CEP: 29295-000, presente: A Sra. **TAIMARA RIBEIRO VIEIRA BIANCARDI** representando a Secretaria Municipal de Obras, **ELIANE PERIM TURINI** e **ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ**, representando o Executivo Municipal, o Sr. **JOSÉ FARIAS DOS SANTOS** e o Sr. **DAVID BATISTA DOS SANTOS**, representantes da empresa de transporte coletivo Transpark, o Sr. **JOÇAIR ZORZANELLI FABRES** representante dos portadores de necessidades especiais, todos membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo do Município Vargem Alta, devidamente nomeados pela Portaria nº 055/2021. Presentes também o Sr. **JOSE VITOR DIAS** e **FLAVIA SCABELO** representando a Procuradoria Geral do Município, a Sra. **ELMA RODRIGUES MACHIORIO**, representante da Associação Comercial, a Sra. **EDNA MARIA CREVELÁRIO** e o Sr. **DAYBRON VENCIONECK**, funcionários do Sr. José Farias.

ABERTA A REUNIÃO, a presidente do Conselho de Transporte Municipal, a Sra. Eliane Perim Turini, procedeu com a leitura da Ata da Reunião datada em agosto do ano de 2022 logo após deu continuidade a reunião relatando acerca da notificação 002/2022, referente a relatório da fiscalização onde foi questionado pelo Sr. José Farias Dos Santos e Edna Maria Crevelário que os reparos citados já haviam sido realizados. Dando continuidade a presidente do conselho informou que foi depositado 1º (primeira) parcela referente ao subsídio na data do dia 30/01/2023 sugerindo que este valor seja gasto com manutenções dos veículos visto que maior parte das reclamações dos usuários é referente a falhas mecânicas que é um problema rotineiro.

Em continuidade o Sr. Daybron Vencioneck questionou gratuidade, pois a maioria dos usuários são idosos, e o valor que recebe dos pagantes não cobre as despesas. Ainda foi discutido a respeito dos problemas mecânicos que é grande na empresa visto que há dificuldade em mão de obra. Porém com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

parcela do subsidio depositada a empresa terá condições de fazer as manutenções necessárias.

A presidente do conselho voltou a falar sobre o subsidio que o governo do estado enviou para as prefeituras repassarem as empresas prestadores do serviço do transporte coletivo no município. Como no município só tem a Transpark o recurso é repassado através de relatório enviado pela empresa a prefeitura até somar o valor total do recurso recebido. A presidente do conselho voltou a falar da importância de investir o recurso onde a empresa enfrenta maior dificuldade perante a população que são referentes a ônibus quebrados por falta de manutenção. Foi levantado a possibilidade de a viação real não fazer mais o transporte coletivo dentro do município (pois eles só tem concessão intermunicipal) e questionou se a Transpark conseguiria suprir os horários da Viação Real atendendo a população. A senhora Edna respondeu que para a Transpark fazer as linhas que a Viação Real faz teria de ter que mais ônibus e aumentar assim o número de funcionários o que pra empresa no momento é inviável. Foi orientado a empresa que fizesse um estudo dos horários da Viação Real para ver a possibilidade de a Transpark conseguir atender. Foi pedido pelo Sr. Daybron que a prefeitura fizesse um pedido a empresa Transpark para suprir a demanda que é feita pela Viação Real e a Sr. Flavia respondeu que a empresa Transpark é quem tem que fazer o pedido para o Conselho, sendo que ela é a maior interessada no assunto, porem o pedido só deve ser feito se a empresa conseguir atender a demanda da população que a empresa Viação Real atende.

Ainda foi solicitado pela empresa através de protocolo, aumento das tarifas onde a empresa solicita o reajuste de 5,90 % de acordo com Decreto C.T.I.nº016/2022, porém ao verificar o valor do aumento solicitado, foi constatado pelos membros do conselho que o aumento ultrapassava a porcentagem citada e foi sugerido a empresa que fizesse novos cálculos dos valores das passagens para aprovação do conselho, que será votado no grupo de WhatsApp ou marcar nova reunião para aprovação.

Por fim, ficou acordado que a data da próxima reunião seria comunicada via WhatsApp, ficando todos presentes cientes do ato. Não havendo mais nada a

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

tratar, deu-se esta por encerrada às 16h40min. Eu, _____

(Taimara Ribeiro Vieira Biancardi), o digitei, confiro e assino.



ELIANE PERIM TURINI



TAIMARA RIBEIRO VIEIRA BIANCARDI



ELLEN PETERLE COUVEI ALTOÉ



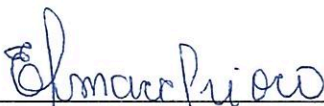
JOÇAIR ZORZANELLI FABRES



DAVID BATISTA DOS SANTOS



JOSÉ FARIAS DOS SANTOS



ELMA RODRIGUES PERCILIANO MARCHIORI



JOSÉ VITOR DIAS



FLAVIA SCABELO



EDNA MARIA CREVELÁRIO

PRESIDENTURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DAYBRON VENCIONCK